



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 063/2023

**AO PROJETO DE LEI N.º 044/2023
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o executivo municipal a efetuar a desapropriação mediante permuta por direito futuro a área de terreno urbano que menciona, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 044/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o executivo municipal a efetuar a desapropriação mediante permuta por direito futuro a área de terreno urbano que menciona, e dá outras providências. É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de setembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro